



**MARCO DE CANAVESES**  
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

JFV

**EDITAL N. 13/2017**

**JORGE FRANCISCO VIEIRA**, Presidente da Assembleia Municipal do Marco de Canaveses. -----

**Faz saber que**, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 27.º da al. b) do n.º 1 do art. 30.º e n.º 3 do art. 49 do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12/09, com as respetivas alterações e retificações legais, é convocada a Sessão Ordinária **a realizar no próximo dia 29 de dezembro (sexta-feira), pelas 20h00**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito no Largo Sacadura Cabral, com a seguinte

**ORDEM DE TRABALHOS**

**1. Período de Antes da Ordem do Dia.**

**1.1** Aprovação da ata da 1ª reunião, nos termos do disposto no n.º 1 do art. 45.º da Lei 169/99, de 18/09, com a redação da Lei 5-A/2002, de 11/01, realizada no dia 21/10/2017.

**1.2** Proposta para alteração dos tempos regimentais – Artigo 24.º do Regimento

**1.3 Tratamento de assuntos gerais de interesse autárquico**, nos termos do art. 52.º da Lei 75/2013, de 12/09, e de acordo com o n.º 1 do art. 18.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**2. Período de Intervenção do Público**, nos termos dos n.ºs 1 e 6 do art. 49.º, da Lei 75/2013, de 12/09 e n.º 3 do art. 18º e dos arts. 21º e 27.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**3. Período da Ordem do Dia.**

**3.1** Apreciação da informação escrita do Presidente da Câmara Municipal acerca da atividade desta e da situação financeira do Município.

**3.2** Proposta para captação e difusão de imagens e som das sessões da Assembleia Municipal.

**3.3** Criação de uma Comissão para a elaboração de uma proposta de alteração ao Regimento da Assembleia Municipal para o quadriénio de 2017/2021.

**3.4** Apreciação e deliberação sobre a disposição dos lugares dos membros da Assembleia Municipal, de acordo com o disposto no n.º 4 do art. 9.º do Regimento da Assembleia Municipal.

**3.5** Apreciação e deliberação da proposta para a dispensa de leitura das atas das sessões da Assembleia Municipal, de acordo com a deliberação da reunião de Líderes de 08/11/2017.

**3.6.** Eleição de dois (02) Presidentes de Junta de Freguesia para integrar o Conselho Municipal de Segurança do Município do Marco de Canaveses, de acordo com a alínea d), do Artigo 4.º do Regulamento.

**3.7** Eleição de quatro (04) membros da Assembleia Municipal para o exercício de funções na Comissão Alargada de Proteção de Crianças e Jovens (CPCJ) de Marco de Canaveses, de acordo com os arts. 17.º e 26.º da Lei n.º 147/99, de 01/09.

**3.8** Eleição de um (01) presidente de Junta de Freguesia, em representação das mesmas, para o Conselho Municipal de Educação, de acordo com o disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo n.º 5, do Decreto-Lei n.º 7/2003, de 15 de janeiro, com as alterações introduzidas pelo Decreto Lei n.º 72/2015, de 11 de maio e pela Lei n.º 41/2003, de 22 de agosto.



## MARCO DE CANAVESES

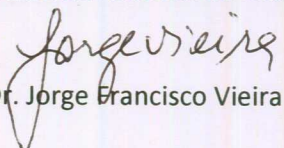
### ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 3.9** Eleição de cinco (05) representantes de reconhecida idoneidade para integrar o Conselho Municipal de Segurança do Município do Marco de Canaveses, nos termos do disposto na alínea r), do Artigo 4.º do Regulamento.
- 3.10** Eleição de cinco (05) Presidentes de Junta de Freguesia para integrar a Comissão Municipal de Defesa da Floresta, de acordo com o disposto no artigo 3.º D, n.º 1, alínea b), do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 76/2017, de 17 de agosto.
- 3.11** Eleição de um Presidente de Junta de Freguesia para constituir a Comissão Municipal de Proteção Civil, nos termos da alínea i) do art.º 41 da Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 80/2015, de 03 de agosto.
- 3.12** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, para Declaração de Interesse Público Municipal: Hostel Madureira – Turismo, Lda., edifício existente junto à Estação do Caminho de Ferro, freguesia do Marco.
- 3.13** Informação sobre os compromissos plurianuais face à autorização prévia, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso – LCPA. Tomada de conhecimento.
- 3.14** Apreciação e deliberação sob proposta da Câmara Municipal, para autorização prévia no âmbito da Lei dos Compromissos.
- 3.15** Informação da atualização da tabela de taxas e outras receitas municipais para o ano económico de 2018. Tomada de conhecimento.
- 3.16** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, da revisão tarifária para o ano de 2018 – Águas do Marco, SA.
- 3.17** Apreciação e deliberação, sob proposta da Câmara Municipal, das Grandes Opções do Plano e Orçamento para o ano Financeiro de 2018.

E para constar e para os devidos efeitos, se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, e publicitado na página oficial desta Assembleia Municipal, em <http://www.am-marco-canaveses.pt/>

Marco de Canaveses, 18 de dezembro de 2017

O Presidente da Assembleia Municipal

  
Dr. Jorge Francisco Vieira

JT/AM